



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP

E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe Sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 42, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e, arts. 29, I, e 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal, ficam reajustados em 6,0% (seis inteiros por cento) a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 2º As despesas com pessoal e reflexos, decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

Vista Alegre do Alto, 6 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO
Presidente da Câmara

LUIS ANTONIO FIORANI
1º Secretário

ULISSES FRANCISCO BETTINI
2º Secretário



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP

E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A apresentação do presente projeto de resolução visa a concessão de reajuste de vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal, nos termos que garante a Revisão Anual, definida por Emenda Constitucional e Legislação Municipal.

Todos os limites e índices legais de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal estão sendo atendidos pelo Município, não ocorrendo qualquer infração à Lei supra.

Solicitamos ainda, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, que a presente propositura seja apreciada em regime de urgência especial na data de 25 de janeiro de 2005.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO
Presidente da Câmara

LUIS ANTONIO FIORANI
1º Secretário

ULISSES FRANCISCO BETTINI
2º Secretário